

## **LEI N.º 3.003/2017**

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 84/2017 – Vereador SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, TITULANDO AS RUAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominada as ruas do Condomínio Residencial Mata Atlântica, passando as ruas “A”, “B” e “C” a terem as seguintes nomenclaturas:

**I** - A Rua “A” do condomínio Mata Atlântica recebe o nome do homenageado : Dr. Carlos Cesar Faria Machado, denominando-a Rua DR. CARLOS MACHADO;

**II** - A Rua “B” do condomínio Mata Atlântica recebe o nome da homenageada : Nilza Mouffron Cristiano, denominando-a Rua NILZA MOUFFRON;

**III** - A Rua “C” do condomínio Mata Atlântica recebe o nome do homenageado : José Maria Mendes, denominando-a Rua VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

**PRESIDENTE**

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

**VICE - PRESIDENTE**

David Barbosa Nogueira

**1º SECRETÁRIO**

Pedro Paulo Magalhães Graça

**2º SECRETÁRIO**

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

**Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal